



**BELO HORIZONTE, 16/07/2014**

***Esclarecimento ao edital Concorrência Nº 03/2014***

**Pergunta I** - No item IV "Porte dos contratos de gerenciamento até o máximo de 6,0 (seis) pontos será avaliada em 2 (dois) atestados, a quantidade de profissionais (homem/mês) total, alocada por contrato, conforme indicado a seguir: mínimo de 08 homem/mês - 3,0 pontos por contrato". Entendemos que um atestado que tenha 1 engenheiro que trabalhou mais de 08 meses atende à exigência, correto?

Resposta: SIM

**Pergunta II** - Entre os profissionais solicitados está descrito Mobilização Social com experiência de ter desenvolvido serviços técnicos para as ações do componente de Mobilização Social direcionados para o auxílio à resolução dos conflitos sociais envolvidos nos processos de elaboração das regras que viabilizarão o funcionamento dos dessalinizadores e nas atividades de implementação das regras através dos mecanismos de gestão dos sistemas de dessalinização. Esta exigência corresponderá a 01 ponto por atestado até o limite de 02 atestados - 2,0 pontos. Como é descabido especificar envolvidos em processos de dessalinizadores, pois se constituiria em exigência excessivamente restritiva, entendemos que os atestados deverão exigir apenas resolução dos conflitos sociais, correto?

Resposta: SIM